

Projeto de Lei nº. 55/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.777,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito destinado ao pagamento de despesas relativas à coleta de resíduos sólidos no Município, cujos valores serão apropriados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, junto à Superintendência de Saneamento Básico Urbano e provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas no artigo 2º., não gerando qualquer aumento no orçamento inicialmente estabelecido.

Não existem impedimentos à aprovação do projeto.

É o parecer.

Castro, 29 de julho de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548